

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados por este Edital, de acordo com o que rege o Estatuto Social da FETAGRO todos os Conselheiros e Conselheiras dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais para a Plenária Ordinária do Conselho Deliberativo da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – FETAGRO, que será realizada nos dias **05, 06, 07, 08 de Fevereiro de 2018**, no Auditório do Laboratório Escola de Fitoterapia e Centro de Formação de Agricultores, localizado na Avenida Edson Lima Nascimento (Linha 94 – RO 472), Lote Urbano 08, Loteamento Jardim São Cristóvão – Ji-Paraná/RO, com início às **19h00min do dia 05 de Fevereiro de 2018 com a abertura do Conselho e término previsto para as 12h00min do dia 08 de Fevereiro de 2018**, para tratar da seguinte pauta:

- ✓ Informes;
- ✓ Avaliação do Planejamento 2017
- ✓ Planejamento 2018;
- ✓ Eleições 2018;
- ✓ Prestação de Contas e Previsão Orçamentária;
- ✓ Projeto da Terceira Idade, Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa em RO;
- ✓ INSS DIGITAL;
- ✓ Reforma da Previdência;
- ✓ Fundo de Amparo Social;
- ✓ Repasse UNICAFES;
- ✓ PPO (Pronaf Produtivo Orientado);
- ✓ COBAM (Correspondente Bancário Banco do Brasil);
- ✓ FEDAF (Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar);
- ✓ Outros assuntos.

O credenciamento dos (as) delegados e delegadas será realizado das **16h00min do dia 05 às 09h00min do dia 06 de Fevereiro de 2018**, no local de realização do Conselho, devendo estar presentes no ato do credenciamento os (as) 04(quatro) delegados (as) de cada Sindicato ou seus respectivos suplentes de acordo com o que rege o Art. 20 do estatuto da FETAGRO abaixo mencionado:

**Art. 20** - O Conselho Deliberativo será formado por:

I) Quatro integrantes da Diretoria de cada Sindicato filiado no gozo de seus direitos sindicais, sendo: Dentre estes Presidente, Secretária de Mulheres e Secretario (a) de Jovens e outro membro da diretoria respeitando a paridade de gênero ou seus respectivos suplentes. A suplência do presidente será o (a) vice-presidente, a suplência da mulher será uma mulher, a suplência de jovem será um (a) jovem da composição da diretoria.

II) Os sindicatos que por ventura os cargos efetivos de participação no conselho deliberativo são compostos por mulheres terá o prazo de até a próxima eleição para se adequar.

III) Os Membros da Diretoria da FETAGRO.

Sendo o que temos para o momento, contamos com a participação de todos os Conselheiros e Conselheiras.

Ji-Paraná/RO, 14 de Dezembro de 2018.



**Fabio Assis de Menezes**  
Presidente